



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº. 7346/2024, 19 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com base no art. 8º, da Lei Municipal 1208/16, de 13 de outubro de 2016, que alterou a lei Municipal Nº 176/93.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, abaixo relacionadas:

Diretoria

Presidente

Anderson Marinho de Souza

Vice - Presidente

Luiz Carlos Marinetti

Secretária Executiva:

Bruna Moreira Carere

Representantes do Governo Municipal

I-Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Brunna Moreira Carere

Suplente: Ludimila dos Santos Silva

II-Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sabrina Sales Brinati;

Suplente: Ivani Gomes da Silva

III-Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Maria Amélia F.S Rodrigues

Suplente: Lara Amorim Heitor

Representantes da Sociedade Civil:

I-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Anderson Marinho de Souza

Suplente: Vanessa de Oliveira Gonçalves.

II-Associação Leleco

Titular: Luiz Carlos Marinetti

Suplente: Nilcimara Camila Rodrigues da Silva

III-Associação de Moradores do Bairro Santa Cecília

Titular: Iuhey Antony Aleixo da Silva;

Suplente: Alizínia Aparecida Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

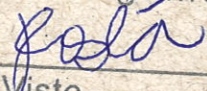
Art. 2º - A função de Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Os Membros ora nomeados cumprirão o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 19 de abril de 2024.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 19 / 04 / 2024
Art. 86 Lei Orgânica

Visto